



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS MG
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG	
Protocolo no livro próprio às folhas	
50	Sob o nº 332
às 19h25	Horas
Bonf.de Minas - MG	21/12/23
Servidor Responsável	

PROJETO DE LEI Nº. 37 /2023

Autoriza a concessão de apoio cultural, na forma de subvenção social, em favor da Associação Cultural, Educativa e Desportiva de Bonfinópolis de Minas-MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 98, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de apoio cultural, sob a forma de subvenção social, em favor da Associação Cultural, Educativa e Desportiva de Bonfinópolis de Minas-MG nos exercícios financeiro de 2023 e 2024, no valor de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) anuais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 21 de dezembro de 2023.

Marcelo Mota de Sá
Vereador **NEM CONTADOR**
Presidente